

ACTA N.º 7/2011**Data da reunião ordinária: 04-04-2011****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 09:30 horas****Términus da reunião: 11:45 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 01-04-2011****Operações Orçamentais: 765.868,42****Operações não Orçamentais: 161.676,76**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Em virtude de se encontrar ausente no próximo dia 18 de Abril (segunda-feira), bem como a Sr.ª Vereadora Paula Costa e o Sr. Vereador Canaverde, propôs que a reunião prevista para este dia tenha lugar no dia 21 (Quinta-Feira) às 9,30Horas.

- A Câmara concordou.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

b) Sobre a A23, disse que o Sr. Secretário de Estado chamou, separadamente, os Presidentes de Câmara do Médio Tejo para uma reunião. Foi discutido, de novo, a localização dos pórticos, mas nada ficou decidido.

c) Em relação ao QREN, não há nada de novo.

Foi solicitada a marcação de uma reunião com o Sr. Secretário de Estado Fernando Medina. Foram informados que reunirão na próxima quinta-feira, no Médio Tejo.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Sobre a A23 referiu que este Governo não vai decidir nada. Pensa que a providência cautelar interposta por alguns advogados de Abrantes foi uma boa iniciativa.

b) Em relação ao QREN todos dizem que o País precisa de ajuda externa, mas infelizmente vamos ter que aguardar até que o próximo Governo tome posse. Vê com grande pessimismo que algumas obras venham a estar comprometidas e tem dúvidas se vai haver ajudas comunitárias.

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE CUNHA

Relativamente à inexistência de passeios na Rua da Barroca, apresentou a seguinte intervenção escrita:

«Entre o entroncamento da Rua Almada Negreiros com a Rua da Barroca e o bloco habitacional existente no lado Dt.º a \pm 130 metros, sentido Barroca.

Com a entrada em funcionamento dos Cuidados Continuados e com o elevado número de habitações a jusante da referida zona, tem-se registado um aumento significativo de trânsito automóvel.

A falta de passeios naquela zona, coloca em risco as pessoas que circulam a pé no referido trajecto.

Solicito que seja feito um levantamento do local tendo em vista a construção de passeio ou passeios e garantir a segurança dos peões que por ali circulem.»

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Sobre a A23 mantém a mesma opinião, na verdade não espera nada do Governo. Acha que as expectativas devem ser nulas. Talvez com a providência cautelar haja alguma resolução.

b) No que respeita ao QREN é a marca deste Governo, uma grande embrulhada.

Terminadas estas intervenções, o Exmo. Presidente referiu que em relação à falta de passeios na Rua da Barroca, é uma situação difícil de resolver, mas vai apresentar o assunto junto dos serviços.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 21 Março de 2011, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes.

- Absteve-se o Vereador Sr. Henrique da Cunha Pereira, por não ter estado presente na reunião.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

3189 - COMPANHIA DE TEATRO POUCATERRA – ARRENDAMENTO DO ESPAÇO PARA SEDE – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 33 datado de 07 de Fevereiro de 2011, da Companhia de Teatro Poucaterra, a comunicar que neste momento encontra-se com um espaço físico dotado de condições mínimas para efectuar ensaios com o objectivo de produzir novos espectáculos de teatro.

Como presentemente o Centro Cultural e o Cine-Teatro S. João encontram-se inadaptables, por tempo indeterminado, e não existindo outra possibilidade credível que ofereça as condições mínimas necessárias para os ensaios e produção de espectáculos de teatro, a Companhia de Teatro, foi obrigada a arrendar um espaço que garanta a prossecução do seu trabalho associativo em geral e do teatro em particular.

Neste contexto e de acordo com o estipulado na reunião havida nesta Câmara Municipal, sobre a atribuição de um subsídio mensal, anexam fotocópia do contrato celebrado entre a Companhia de Teatro e o proprietário do espaço, bem como as respectivas plantas.

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias fez a seguinte intervenção:

«Votarei a favor da proposta de subsídio ao “Pouca Terra”, para pagamento da renda da sede, com uma recomendação.

Como contrapartida deste apoio deverá ser exigida ao grupo a apresentação de espectáculos, este ano, ao público do Entroncamento, no mínimo 2 ou 3 apresentações de um espectáculo.

É que, do programa de actividades que acompanha o pedido de subsídio, não consta uma única apresentação no nosso concelho, não se justificando, nessas circunstâncias, qualquer subsídio.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4198 - COMPANHIA DE TEATRO POUCATERRA – PALCOS DE OUTONO - PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 39, datado de 18 de Março findo, da Companhia de Teatro Poucaterra, a comunicar que está a preparar a 5.ª edição do festival de Teatro “Palcos de Outono”, em parceria com esta Câmara Municipal, e com o apoio das Juntas de Freguesia, do Instituto Português da Juventude e da Fundação INATEL.

Pretendem realizar este Certame aos sábados e domingos, entre os dias 8 e 30 de Outubro de 2011, abrangendo 8 espectáculos de teatro, e outras tantas companhias, sendo 4 espectáculos vocacionados para um público-alvo infanto-juvenil, a ocorrer aos domingos de tarde, cujas produções serão, criteriosamente, seleccionadas a partir de premiações que lhe tenham sido atribuídas, conforme o documento anexo.

Assim, solicita autorização para a realização deste evento, com a reserva do Pavilhão Municipal nas datas referidas e o apoio nos moldes de anos anteriores.

Nesta petição o Sr. Vice-Presidente João Vieira, prestou a seguinte informação:

«...atendendo à boa recepção que esta iniciativa tem tido junto dos nossos munícipes, sou da opinião que a mesma deverá continuar a ter o apoio desta Câmara. Devo referir que o apoio atribuído no ano transacto foi de € 4.500,00.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no valor de 3.500, 00 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO ALPHA E JI

4163 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA ALFHA – GALA DE FINAL DO 2.º PERÍODO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail do Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância ALFHA do Entroncamento, a solicitar a isenção das taxas pela emissão da licença especial de ruído, referentes à realização de uma Gala de final do 2.º período, que vai levar a efeito, no dia 1 de Abril, no Pavilhão Desportivo Municipal.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4167 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA ALFHA – GALA DE FINAL DO 2.º PERÍODO - RECINTO IMPROVISADO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail do Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância ALFHA do Entroncamento, a solicitar a isenção das taxas referentes à emissão de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização de uma Gala

de final do 2.º período, que vai levar a efeito, no dia 1 de Abril, no Pavilhão Desportivo Municipal.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3373 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE – CONCERTO MUSICAL PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS - RECINTO IMPROVISADO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância Norte do Entroncamento, a solicitar a isenção das taxas referentes à emissão de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização de um concerto musical “Entroncamento tem Talento”, que vai levar a efeito, no próximo dia 8 de Abril, no Pavilhão Desportivo Municipal, para angariação de fundos.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3377 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE – CONCERTO MUSICAL PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância Norte do Entroncamento, a solicitar a isenção das taxas pela emissão da licença especial de ruído, referentes à realização de um concerto musical “Entroncamento tem Talento”, que vai levar a efeito, no próximo dia 8 de Abril, no Pavilhão Desportivo Municipal, para angariação de fundos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

2704 – MOVIMENTO ESPERANÇA E VIDA DO ENTRONCAMENTO – PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE

- Na sequência de um pedido de cedência de transporte do Movimento Esperança e Vida do Entroncamento – Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, para deslocação de um grupo de 45 pessoas, no próximo dia 30 de Abril, a Fátima, e atenta a impossibilidade de cedência do mesmo, foi presente, o orçamento no valor de 200,00€, da Rodoviária do Tejo.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, conceder um subsídio de 50% do valor do transporte, ou seja de 100,00 Euros.

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Votámos contra porque, consideramos não caber ao município a promoção ou financiamento de actividades de culto religioso, quaisquer que sejam.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2707 – MOVIMENTO ESPERANÇA E VIDA DO ENTRONCAMENTO – PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE

- Na sequência de um pedido de cedência de transporte do Movimento Esperança e Vida do Entroncamento – Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, para regresso de um grupo de 45 pessoas, no próximo dia 01 de Maio, de Fátima para o Entroncamento, e atenta a impossibilidade de cedência do mesmo, foi presente, o orçamento no valor de 200,00€, da Rodoviária do Tejo.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, conceder um subsídio de 50% do valor do transporte, ou seja de 100,00 Euros.

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Votámos contra porque, consideramos não caber ao município a promoção ou financiamento de actividades de culto religioso, quaisquer que sejam.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

987 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2010

Presentes para aprovação os documentos de prestação de contas do município do Entroncamento, referentes ao exercício económico de 2010, integralmente elaborados, que englobam:

- Relatório de gestão
- Controlo orçamental da receita
- Controlo orçamental da despesa por económica
- Controlo orçamental da despesa por orgânica
- Execução do plano plurianual de investimentos
- Execução das Actividades Mais Relevantes
- Fluxos de caixa
- Contas de ordem
- Operações de tesouraria
- Caracterização da entidade
- Notas ao balanço e à demonstração de resultados
- Modificações ao orçamento – Receita e Despesa
- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
- Modificações às Actividades Mais Relevantes
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Transferências correntes – Despesa
- Transferências de capital – Despesa
- Transferências correntes – Receita (Subsídios à exploração)
- Transferências de capital – Receita (Subsídios ao investimento)
- Empréstimos
- Outras dívidas a terceiros
- Balanço
- Demonstração de resultados

- Resumo diário de tesouraria
- Síntese e reconciliações bancárias
- Mapa dos fundos de maneiio
- Relação dos emolumentos notariais e custas de execuções fiscais
- Relação nominal dos responsáveis
- Orçamento (resumo)

Os documentos citados encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

Não foram elaborados os mapas referentes a subsídios concedidos, conforme são definidos pelo POCAL, a activos de rendimento fixo e activos de rendimento variável, devido à inexistência de movimentos.

De imediato, o Exmo. Presidente colocou estes documentos à análise e discussão dos Srs. Vereadores, tendo sido feitas as seguintes intervenções escritas:

Vereadores Srs. Henrique Cunha e Alexandre Zagalo:

«Ao analisarmos as contas da gerência de 2010 verificamos que durante este ano, para além da gestão corrente, a grande preocupação da autarquia, foi o pagamento dos investimentos feitos no ano anterior, ano de eleições.

Quanto aos investimentos feitos, já oportunamente manifestamos a nossa discordância em relação às opções tomadas.

Observamos com muita preocupação os resultados do exercício de 2010.

O documento apresenta-nos uma correspondência perfeita entre os valores das receitas e o das despesas no valor de 15.651.955 euros.

Ao fazermos uma análise mais cuidada dos números ficamos a saber que o valor facturado e o valor pago durante o exercício ou seja o valor em dívida foi de 4.110.868 euros. Isto apesar de no valor das receitas estar já incluída uma verba de 1.595.000 euros, referente a um novo empréstimo.

Consideramos particularmente preocupante o facto de o valor das receitas correntes ter sido de 10.620.391,55 euros enquanto que o valor total das despesas correntes ter sido de 11.834.695.00 euros, ou seja, houve um saldo negativo de 1.200.000 euros aproximadamente.

Verifica-se portanto que a autarquia não consegue gerar, sequer, as receitas necessárias à sua gestão corrente pelo que, até para esta, é necessário recorrer ao endividamento.

Não nos parece plausível que a curto ou médio prazo seja possível fazer qualquer amortização da dívida existente.

Só com recurso a novos empréstimos será possível levar por diante todos os projectos em curso o que implicará mais dificuldades à gestão da autarquia.

Se não é possível aumentar as receitas impõe-se redução de custos compatível com as possibilidades da autarquia.

Face ao exposto não poderemos aprovar este documento.»

Vereador Sr. Carlos Matias:

«1. Mais uma vez, estamos em presença de documentos claros e bem elaborados que traduzem de forma transparente a realidade em análise. Registamos esse facto com apreço, pois nem todas as autarquias assim procedem.

A avaliação que fazemos não tem, pois, a ver com os documentos em si, mas com as orientações gestionárias aqui estão plasmadas.

2. Analisando o capítulo das receitas, gostaríamos de deixar registadas algumas observações.

Mais uma vez, tal como no ano passado, regista-se um saldo negativo do exercício, desta vez de 455K€.

O IMT teve uma receita bastante abaixo do previsto (-19%). As receitas de loteamentos e obras foram 42% das previstas e as das taxas de urbanizações não foram além dos 19% do previsto.

Valores muito baixos, em rubricas com forte peso no conjunto das receitas.

Com dissemos há um ano, é a marca dura da crise neste e nos próximos exercícios autárquicos.

Mantém-se baixa a venda e construção de imóveis, embora (curiosamente) o IMT, com uma realização de 81,4% até tenha subido em relação ao ano anterior, em valor absoluto.

O IMI continuou com um nível de cobrança ligeiramente acima dos 100%, ultrapassando mais uma vez as previsões. Para nós, continua a ser evidente que seria possível e justo baixar as taxas, como o Bloco de Esquerda em vão tem vindo a propor, ano após ano.

A derrama embora registasse um nível alto de cobrança (+7,52%), desceu em relação a 2009, fruto da crise económica que reduz os lucros das empresas. Continuamos a pensar que, na derrama, seria justo discriminar positivamente os pequenos negócios, aplicando uma taxa mais baixa como o Bloco também propôs e também aqui foi recusado pela maioria.

Continuam extremamente baixas e muito longe do estimado em Orçamento as receitas com a venda de terrenos. Estava previsto arrecadar 6435K€, mas recolheram-se pouco mais de 10% desse valor, 705K€. As verbas inscritas em Orçamento são sistematicamente empoladas como (também em vão...) temos vindo a criticar.

Os financiamentos do QREN são a saga que todos conhecemos: persistem as indefinições, os atrasos, as alterações de critérios, o arbítrio e a anarquia do salve-se quem puder. A pretexto da crise, o quadro tende a agravar-se --- em vez de aumentar o rigor com que estes processos deveriam ser conduzidos.

3. No capítulo das despesas correntes, registamos positivamente o facto de terem ficado por 78% do previsto, com uma redução significativa nas aquisições de bens e serviços.

É cumprido o princípio do equilíbrio orçamental de as receitas correntes cobrirem as despesas correntes. Mas, atenção: tal não aconteceria se o orçamento tivesse sido cumprido de acordo com as dotações fixadas. A ter em conta!

Três notas breves para os TURE e para as Actividades Culturais (AMR) e para a dívida à CIMT.

Registo o elevado défice de exploração dos TURE, cerca de 400 mil euros, segundo depreendo da leitura que fiz. Há muito a fazer para aumentar o número de utentes e aumentar as receitas. Algo não está bem aqui.

Assim como algo está mal na actividade cultural, quando praticamente metade do Orçamento (172 em 301 mil euros) é gasto nas Festas de Verão. E quando 18 mil euros foram para um único espectáculo (Carril Dourado), enquanto em 2010 o Orfeão recebeu 3900€ e a Filarmónica 4875€.

Também não parece correcta a manutenção (para mim inexplicável) de uma dívida de 47K€ à CIMT.

4. Quanto aos investimentos, mais uma vez continuou a privilegiar-se a recuperação urbana, o parque desportivo e as escolas.

As infraestruturas e actividade cultural continuaram a ficar para trás. Como se sabe, temos prioridades diferentes da maioria que governa a Câmara resultado de uma visão diferente da cidade e da actividade autárquica. Lamentamos ter de voltar a referir o abandono do projecto de uma nova Biblioteca, um equipamento absolutamente essencial numa cidade evoluída e moderna.

O Bairro Frederico Ulrich está a ter uma intervenção, mas “longe da “volta” profunda que o bairro e toda a zona circundante deveriam ter”.

Este Bairro deveria ter um Plano Global de intervenção (chame-se como se quiser a este plano) que enquadrasse uma intervenção profunda. Ao invés, como estamos a ver já este ano, privilegiam-se intervenções avulsas.

Aliás, nesta Câmara, o Planeamento fica sempre para trás. O PDM não teve avanços em 2010 --- e deveria ter tido.

Em 2010, deixou definitivamente de se falar da Casa da Juventude e do Centro de Dia da Zona Sul e, obviamente, nada se fez para que avançassem --- como deveria ter sido feito.

5. De tudo isto resulta que gostaríamos de ter aqui outras contas, com outros projectos em marcha e com outras opções na gestão. É essa razão por que votaremos contra o documento.»

- Terminadas estas intervenções, o Exmo. Presidente deu as explicações julgadas necessárias sobre as questões colocadas, tendo dado a palavra ao Sr. Vice-Presidente, acerca da questão sobre os TURE, tendo este informado que foi um técnico da especialidade que elaborou os estudos e que o projecto foi aprovado pelo IMTT e participado em 50%, escolhendo este Instituto estagiários para virem ao Entroncamento verificar o funcionamento da rede e recomenda, também, a outras Câmaras para virem ver o exemplo do Entroncamento.

Há cerca de três semanas atrás estiveram cá os técnicos do IMTT que se mostraram extremamente satisfeitos.

Não temos nenhuma reclamação sobre os postos de venda nem dos locais das paragens. A única forma é a actualização dos bilhetes e passar a ser a Câmara a concessionar toda a rede.

Seguidamente, o Exmo. Presidente colocou o documento de prestação de contas à votação, que obteve 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente, 2 abstenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Cunha e 1 voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias.

- Face a este resultado, foi a “Prestação de Contas do Exercício Económico de 2010”, aprovada, por maioria, de acordo com a proposta de aplicação de resultados conforme ponto 7 do Relatório de Gestão e rubricadas todas as folhas que compõem a mesma.

- Mais foi deliberado, nos termos da alínea e) n.º 2 art. 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, submeter as contas à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

4354 - ALTERAÇÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2011

- A Câmara aprovou, por maioria, com abstenção do Vereador Sr. Carlos Matias, a Alteração n.º 3 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2011, totalizando 281.520,00 € (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 3 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE ESCOLAR

363 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATO DE EXECUÇÃO

- Presente a Minuta do Contrato de Execução, relativa à transferência de competências para a Autarquia em matéria de educação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, analisar este assunto em próxima reunião, em virtude de ainda se encontrar a aguardar a remessa de documentos por parte do Ministério de Educação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROPOSTAS

3956 – JARDIM DE INFÂNCIA NORTE – ATRIBUIÇÃO DE UM PATRONO - PROPOSTA

- Da Vereadora da Educação, Sr.ª Paula Costa, foi presente a proposta que a seguir se transcreve, referente à atribuição de um patrono ao Jardim de Infância Norte:

A SABER:

«A actual denominação atribuída aos Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico gera uma certa confusão e ilegibilidade perante a Comunidade Educativa.

Com a actual renovação, em curso, do parque escolar do Concelho, torna-se necessário rever a questão das denominações/designações dos Estabelecimentos de Ensino Públicos da nossa cidade, a fim de que as Comunidades Educativas se identifiquem com as mesmas, de forma a que se tornem facilitadoras da sua identificação.

Este foi um processo iniciado pelo anterior executivo, tendo, o Sr. Vereador da Educação, Dr. João Fanha Vieira, solicitado ao Agrupamento Alpha, patronos a atribuir aos vários Estabelecimentos de Educação do Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

No ano lectivo passado voltámos a enviar vários ofícios ao Sr. Director do Agrupamento Alpha, solicitando sugestões para atribuição de patronos para as Escolas e Jardins de Infância. Nunca obtivemos resposta.

Pelo exposto e, de acordo com a Lei em vigor (Decreto-Lei n.º 299/07, de 22 de Agosto; Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro e Decreto-Lei n.º 387/90, de 10

de Dezembro), sugiro que todos os Jardins de Infância e Centros Escolares do Concelho possam ter um Patrono.

Proponho que o Jardim de Infância Norte, anteriormente designado por Jardim de Infância n.º 1, concluído há cerca de dois anos, passe a ter como Patrono Sophia de Mello Breyner Andresen, para que possa assim assumir uma identidade própria, que o distinga dos demais.

A escolha desta escritora e poetisa portuguesa prende-se com a vasta produção literária que dedicou aos mais novos, povoando o imaginário infantil com contos maravilhosos como os que encontramos em “A Menina do Mar”, “A Fada Oriana”, “A Floresta”, entre outros, onde valores como a verdade, a lealdade e a honestidade são uma constante.

Ao mesmo tempo que incute aos mais novos estes valores tão importantes, transporta-os para um imaginário fantástico, povoado de fadas, duendes, seres maravilhosos que fomentam a imaginação e a criatividade de quem os escuta ou lê. Pelo inquestionável contributo que deu à literatura infantil e juvenil, à cultura, à poesia e aos ideais de liberdade e de responsabilidade, consideramos que será o Patrono mais indicado para um Jardim de Infância que, com as boas práticas humanas e pedagógicas, saberá, certamente, honrá-la enquanto patrono de uma Instituição que existe para o bem da Comunidade.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«Concordo inteiramente com os nomes propostos para patronos, quer do Jardim de Infância - Norte, quer do Centro Escolar Sul.

Em qualquer dos casos trata-se de personalidades marcantes da cultura portuguesa e a atribuição dos seus nomes a duas das nossas escolas prestigiará essas escolas e o nosso concelho.

Recordo, a propósito, que eu próprio enquanto membro da Assembleia Municipal apresentei uma Recomendação que viria a ser aprovada por unanimidade para que o nome de António Gedeão fizesse parte da toponímia da nossa cidade. Como veio a acontecer.

Evoquei, então, o contributo de António Gedeão (Rómulo de Carvalho) não só para a poesia mas também para a promoção de uma cultura científica.

Creio, no entanto, que tratando-se dos nomes das escolas --- aspectos marcantes da sua própria identidade --- seria importante congregar nesta decisão as próprias comunidades escolares.

É certo que, apesar de para tal ter sido solicitado, o Agrupamento Alpha não apresentou qualquer sugestão de nomes a atribuir. Ainda assim, creio que teria sido apropriado pedir-lhes opinião sobre estas propostas concretas.»

Nesta altura, a Vereadora Sr.ª Paula Costa informou que foram remetidos dois ofícios, um ao Agrupamento Alpha e outro ao Director da Escola, aos quais não obtivemos qualquer resposta.

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4299 – ALTERAÇÃO DA ACTUAL DESIGNAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR SUL PARA ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO GEDEÃO – PROPOSTA

- Da Vereadora da Educação, Sr.ª Paula Costa, foi presente a proposta que a seguir se transcreve, referente à alteração da actual designação do Centro Escolar Sul para Escola Básica António Gedeão:

«De acordo com a Lei em vigor (Decreto-Lei n.º 299/07, de 22 de Agosto; Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro e Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro) e

na sequência de atribuição de designações/denominações aos Estabelecimentos de Ensino que se concluírem, proponho a alteração da actual designação do Centro Escolar Sul para Escola Básica António Gedeão. A denominação de Centro Escolar já não está de acordo com a legislação (Decreto-Lei n.º 299/2007, de 22 de Agosto). Depois de inúmeras pesquisas, penso que o autor de “Pedra Filosofal”, será o indicado para ser o Patrono de um Estabelecimento de Ensino, visto que António Gedeão foi Professor, Pedagogo e Cientista, tendo conseguido conciliar a Arte e a Ciência de uma forma ímpar.

Como Professor, dedicou-se com grande entrega e paixão ao ensino, tendo sido um exemplar construtor do saber, transmitindo conhecimentos, valores e atitudes de uma forma sublime e altruísta, para quem o reconhecimento pessoal ficaria relegado para um plano muito afastado, bastando-lhe o reconhecimento dos seus alunos, que para ele eram seres muitíssimos preciosos a quem ia lapidando, modelando os conhecimentos, dando um novo brilho e sentido à vida, num país dominado pelo Estado Novo e pelo fantasma de uma Guerra Colonial infundável.

António Gedeão, para quem

“ ... o sonho comanda a vida.
Que sempre que um homem sonha
o mundo pula e avança
como bola colorida
entre as mãos de uma criança.”

Constitui um exemplo de esperança, de força e de determinação. Ensinou aos mais jovens que tudo nasce de um sonho. É preciso sabermos sonhar, idealizar, fazer projectos, pois é a partir do sonho que construímos os alicerces da nossa existência. Desta forma, António Gedeão ajudou a perspectivar o futuro dos mais novos, não deixando de ser um professor exigente e dedicado, tendo contribuído, de forma inquestionável para o ensino da Ciência, pelo que elaborou vários livros, com o objectivo de facilitar a aprendizagem da Física e da Química.

Como ilustre professor, pedagogo e poeta, o Entroncamento saberá honrar o seu nome, homenageando-o desta forma simples, mas sincera.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«Concordo inteiramente com os nomes propostos para patronos, quer do Jardim de Infância - Norte, quer do Centro Escolar Sul.

Em qualquer dos casos trata-se de personalidades marcantes da cultura portuguesa e a atribuição dos seus nomes a duas das nossas escolas prestigiará essas escolas e o nosso concelho.

Recordo, a propósito, que eu próprio enquanto membro da Assembleia Municipal apresentei uma Recomendação que viria a ser aprovada por unanimidade para que o nome de António Gedeão fizesse parte da toponímia da nossa cidade. Como veio a acontecer.

Evoquei, então, o contributo de António Gedeão (Rómulo de Carvalho) não só para a poesia mas também para a promoção de uma cultura científica.

Creio, no entanto, que tratando-se dos nomes das escolas --- aspectos marcantes da sua própria identidade --- seria importante congregar nesta decisão as próprias comunidades escolares.

É certo que, apesar de para tal ter sido solicitado, o Agrupamento Alpha não apresentou qualquer sugestão de nomes a atribuir. Ainda assim, creio que teria sido apropriado pedir-lhes opinião sobre estas propostas concretas.»

Nesta altura, a Vereadora Sr.^a Paula Costa informou que foram remetidos dois ofícios, um ao Agrupamento Alpha e outro ao Director da Escola, aos quais não obtivemos qualquer resposta.

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

4120 - ACTA DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 29 de Março de 2011:

«O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje, pelas 15,00H, a fim de analisar a seguinte situação:

Mail do Agrupamento Alpha a informar que, no Jardim de Infância n.º 3, encontra-se uma criança que veio transferida de Rio Maior e está a ser acompanhada pela Comissão de Crianças e Jovens em Risco.

O Conselho Consultivo, de acordo com a decisão tomada na reunião de 23 de Setembro de 2010, decidiu aceitar este pedido, como situação considerada extraordinária e incluir esta criança no escalão B, para refeições.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, aprovar esta acta, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LICENÇAS E TAXAS

4257 - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico da Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 28/02/2011 a 25/03/2011, atenta a deliberação de 28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

4054 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções nos termos previstos nos artigos 27.º e 28.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, à Técnica Superior – Ana Cristina Vicente Feio, a exercer a actividade de analista informática.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14017 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA APOIO NOS SERVIÇOS AUDIOTÉCNICOS E AUDIOVISUAIS – DIVISÃO DE CULTURA

- Da Assistente Técnica – Andrea Frutuoso, do Sector dos Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação relativa à abertura do procedimento concursal

comum para um posto de trabalho de assistente operacional para apoio nos serviços audiotécnicos e audiovisuais – Divisão de Cultura:

«1. Por deliberação camarária de 15/11/2010 foi deliberado abrir procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho de assistente operacional para apoio nos serviços audiotécnicos e audiovisuais, na Divisão de Cultura.

2. Todavia, informo que a proposta de recrutamento não se encontrava devidamente instruída, nos termos do art.º 23 da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, faltando a declaração de cabimento orçamental.

Deste modo, anexam-se as fichas de cabimento correspondentes ao encargo com o presente recrutamento (anexos 5 a 8 do SGD 14017).

3. Dada a urgência do presente procedimento, no uso da competência própria – n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, poderá o Sr. Presidente proferir despacho em conformidade e posteriormente ser ratificado em reunião de Câmara.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3990 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PLANO DE EMERGÊNCIA PARA A ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente a um contrato de prestação de serviços para a execução do Plano de Emergência da Escola Secundária do Entroncamento.

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, apresenta-se a descrição do conteúdo da prestação de serviços a requerer para a execução do Plano de Emergência da Escola Secundária do Entroncamento.

Desta forma passamos a descrever o seguinte:

1. Âmbito

Pretende-se ver desenvolvido um plano de emergência para a Escola Secundária do Entroncamento que garanta o bom funcionamento da instalação em caso da ocorrência de alguma calamidade, que ponha em risco a segurança das pessoas que lá se encontram. Foi assim definido que se procederia à elaboração dos aspectos complementares ao plano, e que seriam objecto desta prestação de serviços, nomeadamente o Plano de Segurança Contra Incêndios.

O documento servirá de regente dos procedimentos a implementar, nas formações a desenvolver e finalmente dos responsáveis a nomear.

Após adjudicação do projecto as soluções a apresentar terão de ser, obrigatoriamente submetidas à aprovação e prévia discussão com o Dono de Obra.

2. Componentes do Projecto

Os projectos a elaborar terão que possuir os seguintes componentes, sempre que aplicável:

Trabalhos complementares

- Planta de implantação
- Plantas dos Pisos
- Alçados individuais e de conjunto
- Cortes individuais e de conjunto
- Planta de cobertura

Projecto de Segurança

- Caminhos de evacuação
- Sinalização
- Reacção ao fogo
- Equipamento
- Emergência

Plano de emergência

Desenvolvimento do plano incluindo memória descritiva e justificativa para implementação das normas de segurança, identificação de riscos e formação dos responsáveis a nomear.

3. Organização do Projecto

A organização dos projectos terá em conta a seguinte metodologia:

O Projecto Base será constituído por peças escritas e desenhadas e por outros elementos informativos, de modo a facilitar a apresentação das soluções propostas, respeitando a legislação, nomeadamente a Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho. Os Projectos de Execução serão constituídos por peças escritas e desenhadas de fácil e inequívoca interpretação por parte das entidades intervenientes na execução da obra e também por medições, orçamentos e condições técnicas especiais, respeitando a legislação, nomeadamente a Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho.

O valor estimado para esta prestação de serviços é 9.000,00 € (Nove mil euros) e o prazo de execução é de 20 dias.

A escolha do procedimento foi fixada nos termos do C.C.P. (*Código dos Contratos Públicos*), adoptando-se para o efeito o Ajuste Directo, de acordo com o n.º4 do Artigo 20.º, 112.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do Artigo 36.º do mesmo código, podendo-se pedir proposta à seguinte entidade:

D&A – Estudos e Projectos

Rua Manuel Rodrigues Gameiro, n.º 31 R/C Dt.º
2330 – 178 Entroncamento

Deverá ser verificada a cabimentação relativa a este procedimento, e respectivo encaminhamento para a secção de Aprovisionamento.

Mais se informa que relativamente ao parecer prévio vinculativo previsto no artigo 44.º do D.L. 72-A/2010, remete-se para o teor do anexo n.º19 do documento 6243, com o qual se concorda, uma vez que se trata de uma situação idêntica.

Não obstante o exposto supra, e, para que dúvidas não restem na aplicação do art.º art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 ao presente procedimento, informa-se que o

respectivo contrato de aquisição de serviços, a celebrar no âmbito do Código dos Contratos Públicos, não envolve a prestação de trabalho subordinado, sendo o mesmo prestado de uma forma autónoma, não se sujeitando na sua execução, conteúdo, direcção e disciplina a instruções do Município do Entroncamento. Informa-se ainda que o trabalho a executar não poderá ser assegurado por trabalhadores providos por relações jurídicas de emprego público, pois não existem lugares previstos no mapa de pessoal para assegurar esta actividade.»

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte proposta:
«Proponho que o ajuste directo para a elaboração do Plano de Emergência da Escola Secundária sejam consultadas 3 empresas da especialidade.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4407 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EM CIRCUITO URBANO

- Da Técnica Superior – Filipa Silvestre, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à prestação de serviços de transporte de passageiros em circuito urbano:

«Na sequência do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente, constante no registo do SGD n.º 9524/2010, na sua transição 78, torna-se necessário proceder à abertura de um novo procedimento conducente à celebração de um contrato para a Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros em Circuito Urbano.

Com a publicação da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, e de acordo com o art. 22.º, a celebração de contratos de prestação de serviços fica dependente de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal, condicionado à apresentação dos seguintes elementos:

- Verificação do disposto no n.º 4 do art. 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual (execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público);

- Existência de dotação orçamental;

- Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 22.º da Lei n.º 55-A/2010 (demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no art. 19.º da Lei n.º 55-A/2010).

Assim sendo e por forma a iniciar o procedimento conducente à Prestação de Serviços para Transporte de Passageiros em Circuito Urbano e para efeitos de parecer prévio da Câmara Municipal, informa-se o seguinte:

a) O presente contrato de prestação de serviços não envolve a prestação de trabalho subordinado, uma vez que o trabalho irá ser prestado de uma forma autónoma, não se sujeitando na sua execução, conteúdo, direcção e disciplina deste Município (transição 78 do Reg.9524).

b) A Cabimentação já se encontra efectuada (anexo 1);

c) E atendendo ao facto de já ter sido celebrado um contrato de Prestação de Serviços para Transporte de Passageiros em Circuito Urbano com a empresa ROCALDAS deverá ser aplicada a redução remuneratória por força do disposto no art. 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31/12.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008

de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, conjugado com o art. 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

4388 - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL E RESPECTIVA RENDA - RUA ENG.º JAIME PASCOAL DE BRITO, N.º 13 – NUNO TIAGO CARDOSO ALVES

- Da Técnica Superior – Laura Maia, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde (DASES) foi presente a seguinte informação, referente à atribuição da habitação social e respectiva renda, a Nuno Tiago Cardoso Alves:

«A fim de dar cumprimento à deliberação Camarária de 19 de Abril de 2010, que aprovou a Lista de Classificação para Atribuição de Habitação Social, informo Vossa Ex.ª que a habitação social sita na Rua Eng. Jaime Pascoal de Brito n.º 13 (T.3), no Bairro Frederico Ulrich, encontra-se disponível para atribuição imediata ao candidato Nuno Tiago Cardoso Alves.

Analisado o processo e de acordo com estabelecido que regulamenta as rendas de habitação social, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de quinze euros (15.00€).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4393 - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL E RESPECTIVA RENDA - RUA ENG.º ALBERTO SARAIVA E SOUSA, N.º 10 – OLGA GARCIA DA SILVA BRUNO

- Da Técnica Superior – Laura Maia, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde (DASES) foi presente a seguinte informação, referente à atribuição da habitação social e respectiva renda, a Olga Garcia da Silva Bruno:

«A fim de dar cumprimento à deliberação Camarária de 19 de Abril de 2010, que aprovou a Lista de Classificação para Atribuição de Habitação Social, informo Vossa Ex.ª que a habitação social sita na Rua Eng. Alberto Saraiva e Sousa n.º 10 (T.3), no Bairro Frederico Ulrich, encontra-se disponível para atribuição imediata à candidata Olga Garcia da Silva Bruno.

Analisado o processo e de acordo com estabelecido que regulamenta as rendas de habitação social, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de quinze euros (15.00€).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

990 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DA MARUJA

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, a propor a delimitação das zonas de estacionamento Rua da Maruja:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a delimitação das zonas de estacionamento na Rua citada em epígrafe com linhas contínuas (tipo M1) de cor branca de 0,10 metros de largura, com os lugares de estacionamento a ter uma largura de 2,50 metros. Na zona de acesso a garagens será marcado no pavimento raias oblíquas delimitadas por linhas contínuas (tipo M17) de cor amarela, nos locais assinalados em planta anexa.

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação das zonas de estacionamento, de acordo com a proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3750 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – AVENIDA DR. JOSÉ EDUARDO VÍTOR DAS NEVES

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à colocação de sinalização vertical, na Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a colocação de sinalização vertical do tipo H20a (Paragem de veículos de transporte colectivo de passageiros) nos parques de estacionamento dos TURE (Transportes Urbanos do Entroncamento), encontrando-se estes locais assinalados em planta anexa.

Modelo	H20a
Quantidade	2 Unidades (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3888 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA ALEXANDRE HERCULANO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, a propor a interdição de estacionamento na Rua Alexandre Herculano:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a interdição de estacionamento, aplicando sinalização vertical do tipo C16 (paragem e estacionamento proibido), e placa adicional Mod. 3c (indicador do início ou fim do local regulamentado), nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	C16	Mod. 3c
Quantidade	2 Unidades (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

3818 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – AUTO DE MEDIÇÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que, “de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, e de acordo com a informação dos Serviços”, homologou o Auto de Revisão de Preços (Provisória), no valor de 24.142,52€ (vinte e quatro mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), elaborado em 18 de Março de 2011, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3821 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que, “de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, e de acordo com a informação dos Serviços”, homologou o Auto de Trabalhos a Menos, no valor de 114.493,52€ (cento e catorze mil quatrocentos e noventa e três euros e cinquenta e dois cêntimos), elaborado em 31 de Janeiro de 2011, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3822 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 20

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que, “de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, e de acordo com a informação dos Serviços”, homologou o Auto de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 20, no valor de 34.347,99€ (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e sete euros e noventa e nove cêntimos), elaborado em 31 de Janeiro de 2011, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3823 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 21 – ESPAÇOS EXTERIORES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que, “de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, e de acordo com a informação dos Serviços”, homologou o Auto de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 21 – Espaços Exteriores, no valor de 4.653,00€ (quatro mil seiscentos e cinquenta e três cêntimos), elaborado em 31 de Janeiro de 2011, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3824 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – CONTA FINAL DA EMPREITADA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que, “de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de

18/09 e posteriores alterações, e de acordo com a informação dos Serviços”, homologou a Conta Final da empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, no valor total de 1.679.571,48€ (um milhão seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e um euros e quarenta e oito cêntimos), adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4038 - EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL A CLUSTER DE RESTAURAÇÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 10.949,65 € (dez mil novecentos e quarenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), elaborado em 31 de Janeiro de 2011, referente à empreitada da “Execução da Requalificação do Centro Cultural a Cluster de Restauração”, adjudicada à Firma Alpeso - Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4042 - EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL A CLUSTER DE RESTAURAÇÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 4

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 4 do Contrato Inicial, no valor de 10.168,54€ (dez mil cento e sessenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), elaborado em 28 de Fevereiro de 2011, referente à empreitada da “Execução da Requalificação do Centro Cultural a Cluster de Restauração”, adjudicada à Firma Alpeso - Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3947 – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – 1.º ANDAR – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços (Definitiva), no valor de 1.000,41€ (mil euros e quarenta e um cêntimos), elaborado em 15 de Março de 2011, referente à empreitada da “Remodelação do Edifício da Biblioteca Municipal – 1.º Andar”, adjudicada à Firma Arlindo Lopes Dias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3949 – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – 1.º ANDAR – CONTA FINAL DA EMPREITADA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Conta Final da empreitada de “Remodelação do Edifício da Biblioteca Municipal – 1.º Andar”, no valor total de 50.259,94 € (cinquenta mil duzentos e cinquenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), adjudicada à Firma Arlindo Lopes Dias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4002 – EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – ARRUMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA LUÍS FALCÃO DE SOMMER (JOGOS DE ÁGUA) – AUTO DE SUSPENSÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Suspensão da empreitada de “Concepção/Execução da Requalificação Urbana

da Freguesia de São João Baptista – Arruamentos, Largos e Praças – Rua Luís Falcão de Sommer (Jogos de Água)”, elaborado em 21 de Março, adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4178 – CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA REDE ABERTA MULTI-SERVIÇOS – SUSPENSÃO DA OBRA

- Da Técnica Superior – Patrícia Anacleto, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação relativa à suspensão da empreitada da “Concepção/Execução da Rede Aberta Multi-Serviços”:

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^a de que é parecer destes Serviços que sendo a empreitada em título de concepção de projecto e execução de obra, e uma vez que existiu necessidade dos Serviços Camarários realizarem uma análise rigorosa à primeira versão do projecto, entregue a 07/09/2010 para verificar a adequação do mesmo às necessidades da Autarquia, resultando esta análise em vários ajustes transmitidos ao empreiteiro, que veio apresentar projecto rectificado em Outubro do mesmo ano, e uma vez que decorreram 44 dias desde a entrega do primeiro projecto até à sua aprovação em 20/10/2010, consideram estes Serviços que a obra esteve suspensa durante esse período (07/09 a 20/10/2010).

Sendo assim, e tendo os trabalhos sido reiniciados a 21/10/2010, o novo prazo para conclusão da obra é 20/05/2011.»

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11854 – REMODELAÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DA 3.ª IDADE – AUTO DE VISTORIA E RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Provisória, elaborado em 09 de Julho de 2010, referente à empreitada da “Remodelação do Centro de Convívio da 3.ª Idade”, adjudicada à Firma Pédecão - Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13404 – RECUPERAÇÃO DE MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL – BAIRRO FREDERICO ULRICH – AUTO DE VISTORIA E RECEPÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, elaborado em 17 de Janeiro de 2011, referente à empreitada da “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma Construtora Sanjosé, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

7019 - PROC.º DE OBRAS N.º 18/05 – TORRESTEJO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA, LDA – CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL – AUTORIZAÇÃO – (CADUCIDADE DO PROCESSO)

- Presente o processo de obras número 18/05, em nome de Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda., referente à construção de um bloco habitacional - autorização, na Rua Estados Unidos Da América – Lote 2 (Urbanização do Formigão), nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.ª Márcia Fanha:

«O processo de obras identificado em título foi aprovado por despacho datado de 17 de Abril de 2007 e notificado o requerente através do ofício n.º 3089 de 24 de Abril de 2007, tendo ainda sido concedida prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, para requerer a emissão do alvará de autorização de construção (ofício n.º 2904, de 07 de Maio de 2008).

Encontrando-se largamente ultrapassados os prazos referidos e, verificando-se a ausência de pedido de emissão de alvará de autorização de obras, confirma-se a caducidade do processo em apreço nos termos do art.º 71.º do RJUE.

A caducidade é declarada pela câmara municipal, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos;

Após informação da Fiscalização deverá o Executivo apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito), no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem informado que “a construção não foi iniciada”, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.ª Márcia Fanha, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7051 - PROC.º DE OBRAS N.º 76/06 – TORRESTEJO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA, LDA – CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL – AUTORIZAÇÃO – (CADUCIDADE DO PROCESSO)

- Presente o processo de obras número 76/06, em nome de Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda., referente à construção de um bloco habitacional - autorização, na Rua Estados Unidos Da América – Lote 15 (Urbanização do Formigão), nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.ª Márcia Fanha:

«O processo de obras identificado em título foi aprovado por despacho datado de 23 de Abril de 2007 e notificado o requerente através do ofício n.º 3205 de 27 de Abril de 2007, tendo ainda sido concedida prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, para requerer a emissão do alvará de autorização de construção (ofício n.º 2919, de 07 de Maio de 2008).

Encontrando-se largamente ultrapassados os prazos referidos e, verificando-se a ausência de pedido de emissão de alvará de autorização de obras, confirma-se a caducidade do processo em apreço nos termos do art.º 71.º do RJUE.

A caducidade é declarada pela câmara municipal, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos;

Após informação da Fiscalização deverá o Executivo apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por

escrito), no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem informado que “a construção não foi iniciada”, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.ª Márcia Fanha, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7059 - PROC.º DE OBRAS N.º 80/06 – TORRESTEJO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA, LDA – CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL E COMERCIAL – AUTORIZAÇÃO – (CADUCIDADE DO PROCESSO)

- Presente o processo de obras número 80/06, em nome de Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda., referente à construção de um bloco habitacional - autorização, na Rua Estados Unidos Da América/Avenida Amílcar Cabral – Lote 26 (Urbanização do Formigão), nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.ª Márcia Fanha:

«O processo de obras identificado em título foi aprovado por despacho datado de 23 de Abril de 2007 e notificado o requerente através do ofício n.º 3203 de 27 de Abril de 2007, tendo ainda sido concedida prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, para requerer a emissão do alvará de autorização de construção (ofício n.º 2923, de 07 de Maio de 2008).

Encontrando-se largamente ultrapassados os prazos referidos e, verificando-se a ausência de pedido de emissão de alvará de autorização de obras, confirma-se a caducidade do processo em apreço nos termos do art.º 71.º do RJUE.

A caducidade é declarada pela câmara municipal, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos;

Após informação da Fiscalização deverá o Executivo apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito), no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem informado que “a construção não foi iniciada”, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.ª Márcia Fanha, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4140 - PROC.º DE OBRAS N.º 30/07 – SOCOVIMP – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 30/07, em nome de Socovimp – Sociedade de Construções, Lda., respeitante a alterações na construção de um edifício, na

Rua 1.º de Dezembro, número 98, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 29/03/2011.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15010 - PROC.º DE OBRAS N.º 72/10 – ANTÓNIO SILVA BRAZ – ADAPTAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA HABITAÇÃO

- Presente o processo de obras número 72/10, em nome de António Silva Braz, respeitante a alterações em duas fracções destinadas a escritório, sitas na Travessa de St.ª Catarina, número 1 – 2.º Dt.º - Fracções “O” e “P”, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, prestou este, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente pretende levar a efeito nas duas fracções destinadas a escritórios, sito no local mencionado em título.

As alterações resumem-se à adaptação das fracções de escritório para habitação, não havendo qualquer inconveniente da parte destes Serviços.

O projecto de arquitectura, está em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado apresentar os PROJECTOS DE ESPECIALIDADES NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do D. L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4287 - PROC.º DE OBRAS N.º 162/03 – EMINVEST – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO, S.A. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – ALTERAÇÕES – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 162/03, em nome de Eminvest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, S.A., referente às alterações na construção de um edifício, na Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de alterações de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 29/03/2011.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

EXPEDIENTE DIVERSO

3054 – ONDA FÍSICA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA MEGA EVENTO DE FITNESS

- Na sequência da deliberação 21 de Março findo, na qual foi deliberado isentar a Onda Física – Clube Saúde e Estética, do pagamento das taxas pela ocupação da via pública para a organização de um mega evento de Fitness na Praça Salgueiro Maia, nos dias 9 e 16 de Abril, foi presente um e-mail deste Clube a solicitar a alteração do dia 16 de Abril para 30 de Abril.
- A Câmara concordou, por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

446 - CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- E-mail datado de 22 de Fevereiro de 2011, da Casa do Benfica do Entroncamento, a comunicar que vão organizar os Torneios de Snooker da Amizade e Mundial de Sueca Inter Casas do Benfica, com mais de 150 participantes, para os quais solicitam apoio para troféus e lembranças.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200 Euros, ou seja 100 Euros por Torneio.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

4529 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DA SAUDADE/RUA D. PEDRO V – ESTACIONAMENTO JUNTO DO CEMITÉRIO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor uma zona de paragem destinada ao TURE, na Rua da Saudade/Rua D. Pedro V – estacionamento junto ao Cemitério:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor uma zona de paragem destinada ao TURE (Transportes Urbanos do Entroncamento).

Para tal é necessário proceder à marcação de sinalização horizontal do tipo M14a (Paragem de estacionamento de cargas e descargas) e colocação de sinalização vertical do tipo H20a (Paragem de veículos de transporte colectivo de passageiros), encontrando-se este local assinalado em planta anexa.

Modelo	H20a
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalização proposta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

4355 - CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA REDE ABERTA MULTI-SERVIÇOS – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 6

- A Câmara tomou conhecimento da informação da Técnica Superior – Eng.ª Patrícia Anacleto, da Divisão de Obras Municipais e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6 do Contrato Inicial, no valor de 26.143,18 € (Vinte e seis mil cento e quarenta e três euros e

dezoito cêntimos), elaborado em 28 de Março de 2011, referente à empreitada da “Concepção/Execução da Rede Aberta Multi-Serviços”, adjudicada à Firma Unitelco – Engenharia e Construção em Telecomunicações, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

2506 - PROC.º DE OBRAS N.º 41/09 – ANTÓNIO DA SILVA GARCIA – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – PEDIDO DE PAGAMENTO DA QUANTIA DE 3.083,46€ EM PRESTAÇÕES

- Petição em nome de António da Silva Garcia, a solicitar o pagamento da quantia de 3.083,46€, em prestações mensais de 100,00€, respeitante ao processo de obras número 41/09, referente à alteração e ampliação de estabelecimento comercial, na Rua Luís Falcão de Sommer, número 33, nesta Cidade, conforme documentos que junta.

- Para o efeito, a Técnica Superior – Dr.ª Fátima Rosa, do Sector Jurídico, prestou o seguinte parecer:

«Relativamente à presente matéria e pressupondo-se que neste processo não ocorreu a caducidade por aplicação do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março (regime excepcional de extensão de prazos) informa-se que, tal como consta do despacho do Exmo. Director de Departamento de Urbanismo, transição 7 e por aplicação do artigo 32.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, o pagamento das taxas constante deste Regulamento, desde que devidamente fundamentado, poderá ser fraccionado mediante a prestação de caução (n.º 2 do artigo 117.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro) até ao termo do prazo de execução fixado no alvará.

Caberá assim à Câmara Municipal deliberar sobre esta matéria.

No entanto, em relação a este caso concreto, não podemos deixar de reiterar a informação já prestada pela parte técnica, movimentação 6 “trata-se de uma ampliação de uma loja, já executada e aberta ao público, cuja legalização se arrasta desde Novembro de 2009, por este motivo.”»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento da petição pelas razões apontadas neste parecer, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.